



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Nº 937

ANO XVI

## PODER EXECUTIVO DE BARIRI

### Atos Oficiais

### Portarias

#### = PORTARIA Nº 9.501/2021= de 15 de abril de 2021.

*Dispõe sobre Composição do Conselho Municipal de Saúde.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 3.931, de 09 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS):

I – 50% de entidades e movimentos representativos de usuários

a) Geraldo Aoreliano da Silva	Titular
b) Clarina Genaro	Suplente
c) Maísa Guermandi	Titular
d) Vítor Tadeu Machado de Oliveira	Suplente
e) Mirian dos Santos Gabriel Prado	Titular
f) Viviane Firmino Rosa da Costa Aranha	Suplente
g) Sidnei Rodrigo Nascimento	Titular
h) Kleber Benedito Ribeiro	Suplente
i) Ana Carolina Masseli Turini	Titular
j) Andréia Venira Salomão Inácio	Suplente
k) Bruno Ricardo Pegorin	Titular
l) Giane Gonçalves de Salles Falseti	Suplente

II – 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde

a) Barbara Carnielli Fiorelli	Titular
b) Juliana Justulin	Suplente
c) Leiliane Ticianelli	Titular
d) Silvia Regina Martins Ferreira Lopes	Suplente
e) Adriana Stela Barbosa Fontes	Titular
f) Renato Gonçalves Felix	Suplente

II – 25% de representação do governo e prestadores de serviços privados conveniados

a) Marina Prearo	Titular
b) Elder Abel Viana	Suplente
c) Mozart Marciano	Titular
d) Antonia Isabel Semeguini	Suplente
e) Leticia Fanton Cantazini	Titular
f) Eliane Berbel Frederice	Suplente

Art. 2º O mandato dos Conselheiros de Saúde será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido a critério das respectivas representações por igual período em uma única vez.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.980, de 25 de maio de 2017.

Bariri, 15 de abril de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO  
Prefeito Municipal

#### = PORTARIA Nº 9.502/2021= de 15 de abril de 2021.

*Designa Comissão Técnica para Análise do Kit Escolar.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica para Análise do Kit Escolar da Rede Municipal de Ensino, PA nº 5.285/2021, que abrange da Pré-Escola até o Ensino Fundamental, os seguintes membros:

I - Cristiane Polonio Galdino – RG: 29.316.626-2;

II – Bruna Carvalho – RG: 42.086.916-5;

III – Joseane Ferrari Rossi Ventura – RG: 33.193.652-5;

IV – Lucilene Valeria da Silva Grigolin – RG: 18.034.945-4;

V – Marcia Lopes Ferraresi – RG: 29.555.431-9;

VI – Evelise Juliana Bonatti Peroso – RG: 44.925.147-8;

VII – Elaine Cristina Salina Lenharo – RG: 25.999.210-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 15 de abril de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.503/2021 =  
de 15 de abril de 2021.**

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.110, de 25 de agosto de 2000; alterada pela Lei nº 3.831, de 09 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Governo e da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a saber:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo:

- a) Cristiane Polônio Galdino - Titular
- b) Bruna Carvalho - Suplente

II – 02 (dois) representantes dos trabalhadores da educação e discentes:

- a) Maria Conceição Cestari Dua - Titular
- b) Silvana Bolino de Moraes Leone – Suplente
- c) Michele Alice de Oliveira Silva Bonati – Titular
- d) Vanderleia Maria de Carvalho dos Santos - Suplente

III – 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos:

- a) Laís Rovari - Titular
- b) Aretuse Karen de Araújo Silva Alexandrino - Suplente
- c) Tarcisa de Almeida Chidid - Titular
- d) Iranize da Silva – Suplente

IV – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil

- a) Rodrigo Lorrán da Cunha – Titular
- b) Clarina de Souza Genaro - Suplente
- c) Karina de Jesus Antonio - Titular
- d) Maria Antônia Moço Campos Zonta - Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será por 04 (quatro) anos, reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos, sendo considerado serviço público relevante, vedada a remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 7.945, de 17 de

abril de 2017.

Bariri, 15 de abril de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 21/2021, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Enfermagem, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde da Família, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 29 de abril de 2021, às 09:00 horas.

Concorrência nº 02/2021, que tem por objeto a concessão de uso remunerado de um imóvel, situado à Av. Claudionor Barbieri, nº 04, composto de um Barracão de alvenaria com 1.053m² de área construída, cercado por tela de alamedado e, um prédio com 327,43m² de área construída de alvenaria com partes de madeira, sendo coberto com telhas de cimento amianto, matrícula nº 25.226, para interessados em desenvolver atividades econômicas que gerem empregos e renda para o Município de Bariri. Encerramento dia 19/05/2021, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 04/06/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250000, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito

### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026151-1	EPJ8616	09/04/2021	22:52	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	04/06/2021
B026152-1	EPJ8616	09/04/2021	22:52	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	04/06/2021
B026153-1	ECC4011	09/04/2021	22:54	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	04/06/2021
B026155-1	BLA2334	09/04/2021	23:13	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	04/06/2021
B026156-1	HIK0D54	09/04/2021	23:25	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	04/06/2021
B026157-1	EGB3199	09/04/2021	23:17	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	04/06/2021
B026158-1	KIW5035	09/04/2021	23:30	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	04/06/2021
B026159-1	KIW5035	09/04/2021	23:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	04/06/2021
B026160-1	DAW5844	09/04/2021	23:30	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	04/06/2021
B026161-1	FDL3I59	10/04/2021	00:10	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	04/06/2021
B026162-1	COF5152	10/04/2021	00:10	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	04/06/2021
B026163-1	EGC0841	10/04/2021	00:44	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	04/06/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 15/04/2021

Páginas: 1/2

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026164-1	ENW9C21	10/04/2021	00:49	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	04/06/2021
B026329-1	FTQ0B52	10/04/2021	16:50	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	04/06/2021
B026330-1	CEE0240	10/04/2021	10:35	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	04/06/2021
B026402-1	OLD2607	10/04/2021	00:25	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	04/06/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 15/04/2021		Páginas: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP